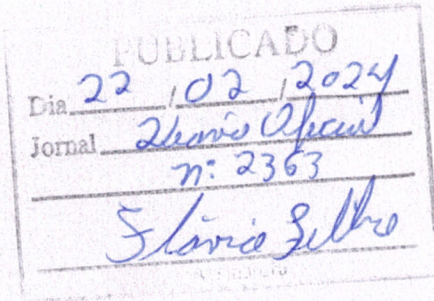




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5425/2024

**“NOMEIA OS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ITAQUIRAÍ/MS (2024/2026) -
CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei nº 792 de 18 de dezembro de 2023;

Considerando a necessidade de mudar os membros de suas posições e lugares para exercício da função;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, as pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes prestadores de serviço de saúde:

Titular: Luiz Carlos de Souza;

Suplente: Janaina Pinto Silva;

Titular: Luzia Ângela de Oliveira Dias;

Suplente: Jaqueline dos Santos Sousa;

Titular: Milton Mello;

Suplente: Elmir Buhller;

Titular: Noelma Tavares da Silva Ramos;

Suplente: Antônio de Farias Junior;

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II - Representante dos trabalhadores de Saúde:

Titular: Reni de Lima Vaz;

Suplente: Maria Aparecida Balbina;

Titular: Sonia Regina Luz Paganotti;

Suplente: Rotilde Therezinha Faccioni;

Titular: José Luiz Beraldo;

Suplente: Eliege dos Santos Viana;

Titular: Nelci Batista Rosa;

Suplente: Paulo Sergio da Silva;

III - Representante dos usuários:

Titular: Sirlete Augusto Lopes;

Suplente: Ana Paula Cardoso;

Titular: Elza de Gois Silva Dettmer;

Suplente: Magda Vieira Ramos;

Titular: Isac da Silva Costa;

Suplente: Kary Daiane Pereira Lopes;

Titular: Maria Aparecida Guerra Gomes Cunha;

Suplente: Raquel de Souza Oliveira dos Santos;

Titular: Josué Rubin de Moraes;

Suplente: Rosenilda da Silva Martins;

Titular: Laercio Bueno de Oliveira;

Suplente: Lucia de Fátima Gil Álvaro Pontim;

Titular: Silvana Silva Dutra;

Suplente: Bruna Mara Rayana Vaz Moller;

Titular: Marcia Regina Puppo;

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS

CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL

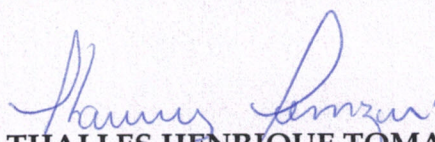


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: Ivone de Oliveira Carvalho;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 14 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 19 de fevereiro
2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal